

Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 80

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a urgente necessidade do serviço,

RESOLVE designar os diaristas desta Secretaria, que se encontram desempenhando as funções de Guardas Fiscais na Jurisdição da 1ª DERF Cuiabá, WALFRIDO RIBEIRO, SANDOVAL VIEIRA DE ARAUJO, MIGUEL ABUTAKA e EDEN FIGUEIREDO COSTA, para prestarem serviços em caráter especial, até ulterior deliberação, junto a 5ª DERF em Dourados.

Cumpra-se.

Secretaria da Fazenda, em Cuiabá, 5 de abril de 1.974.

OCTAVIO DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

Assembleia Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 567 DE 02 DE ABRIL DE 1.974.

Referenda o Decreto 1.902, de 17 de março de 1.974, do Poder Executivo e dá outras providências.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica referendado, nos termos do inciso XV do artigo 42 da Constituição do Estado, o Decreto 1.902, de 17 de março de 1.974, do Poder Executivo, que abre o crédito extraordinário de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) a favor da Secretaria do Interior e Justiça, destinado a atender a toda e qualquer despesa realizada ou a ser realizada, relacionada com prejuízos e danos decorrentes das enchentes do rio Cuiabá e seus afluentes.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta da competente verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá 02 de abril de 1.974.

DEPUTADO VALDOMIRO GONÇALVES
PRESIDENTE

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 02/74

Concede ao Deputado VALDEVINO GUIMARAES, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde.

Artigo 1º - Ficam concedidos ao Deputado VALDEVINO GUIMARAES, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 1º de abril p. findo, nos termos do artigo 145, inciso V do Regimento Interno.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 1.974.

VALDOMIRO GONÇALVES — Presidente
AFRO STEFANINI — 1º Secretário
VENÍCIO SILVA — 2º Secretário

Ato Nº 03/74

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido OCTAZIA DE OLIVEIRA, do cargo de Taquígrafo TPL - 09, a partir do dia 02 de março do corrente ano.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 27 de março de 1974.

VALDOMIRO GONÇALVES — Presidente
AFRO STEFANINI — 1º Secretário
VENÍCIO SILVA — 2º Secretário

SANEMAT

Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/74

O Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, baseado na Lei Estadual n. 3199, de 05 de julho de 1972, torna público para conhecimento dos interessados que às 15 (quinze) horas do dia 23 de abril do ano em curso, fará realizar, em sua sede, à Rua Barão de Melgaço, 4001, 1º andar, em Cuiabá-Mt., TOMADA DE PREÇOS para aquisição de 1.170 (um mil cento e setenta metros quadrados) de tela, com malha de 3" (quadrangular), fio n. 10, a fim de ser empregado na Cerca de Vedação do Terreno da SANEMAT, no C.P.A.

Obs. 780 metros lineares com 1,50 m de altura. Maiores esclarecimentos serão prestados na sede desta Companhia, onde as Pastas do Edital serão fornecidas aos interessados mediante o pagamento de Cr\$ 60,00 (SESSENTA CRUZEIROS).

Cuiabá, 09 de abril de 1974.

DR. CLAUDIO LUIZ FONTANILLAS FRAGELI
Diretor Presidente da SANEMAT

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL Nº 01/74

CONCURSO PARA ESCOLHA DE LOGOTIPO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PRAZO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO (DERMAT), comunica aos interessados que conforme publicação no Diário Oficial do dia 25.03.74, nas páginas 21 e 22 - Edital n. 01/74 - CONCURSO PARA ESCOLHA DE LOGOTIPOS, que o item 3 do mesmo passa a ter a seguinte redação: